

REGULAMENTO

SIPAG - CREDENCIOU GANHOU

O mercado de aquisição tem enfrentado uma intensa disputa e movimentações estratégicas em busca da fidelização do cliente. O Sicoob Credicopa, por sua vez, carrega a nobre missão de mostrar ao cooperado que a Sipag continua sendo, na grande maioria das vezes, o melhor negócio.

1) Objetivo

Incentivar novos credenciamentos e estimular reativações, além de aumentar o faturamento por meio da operação Sipag 2.0.

2) Período

Início da ação: 09/10/2023

Ação válida até que a cooperativa atinja 500 cadastros, entre novos e reativações, à partir da data de início da ação.

3) Soluções Participantes

Serão considerados somente os meios de captura da operação Sipag 2.0 Smart POS.

4) Mecânica

Serão válidos os credenciamentos novos cadastrados na Plataforma Sippe. As solicitações de reativações deverão ser encaminhadas por chamado para o Departamento de Produtos e Serviços. Para que a produção seja válida, o estabelecimento credenciado deverá realizar um faturamento mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) no máximo até 15 dias após a instalação do equipamento no Estabelecimento Comercial.

5) Premiação

Para cada Estabelecimento Comercial em conformidade com o *item 4*, o vendedor receberá o valor de R\$30,00 (trinta reais). Informamos que a premiação será repassada de forma trimestral conforme *Resolução de Premiação* vigente.

6) Informações Gerais

Apenas credenciamentos e reativações realizadas na Operação Sipag 2.0 serão considerados nesta ação.

Serão considerados novos credenciamentos apenas os CNPJ's e CPF's que nunca tiveram cadastro na Sipag 2.0. Para as reativações, serão sensibilizados na ação os estabelecimentos comerciais que na data da reativação estavam sem transações há mais de 90 dias na Sipag 2.0

Para fins de apuração, serão considerados aptos apenas colaboradores que estiverem ativos no quadro de funcionários na data da apuração.

Ressaltamos que o valor de premiação a ser repassado, será destinado único e exclusivamente ao RESPONSÁVEL PELO CADASTRO da proposta.

Eventuais dúvidas e assuntos não contemplados neste regulamento serão avaliados pela Diretoria Executiva do Sicoob Credicopa.